

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B** **DIRECTIVA 2002/21/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**
de 7 de Março de 2002
relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas
(directiva-quadro)
(JO L 108 de 24.4.2002, p. 33)

revogada por:

Jornal Oficial			
	n.º	página	data
Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018	L 321	36	17.12.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dir/2002/21/2009-12-19/por>